

ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REMOTA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO****CALENDÁRIO ACADÊMICO: PRIMEIRO SEMESTRE/2023**

A Estácio de Sá anuncia que realizará seleção para convidar alunos dos cursos de Graduação para a participação na Mobilidade Acadêmica, de forma remota, com duração de 5 (cinco) semanas no 1º semestre de 2023 em parceria com instituições de ensino de países nativos de língua espanhola.

1. Das vagas

1.1 A Estácio de Sá, em atenção à iniciativa de mobilidade firmada com foco em instituições de ensino de países nativos de língua espanhola, visando fortalecer o desenvolvimento regional e as competências em idioma estrangeiro, em caráter transdisciplinar, oferece 400 (quatrocentas) vagas para a mobilidade remota;

1.2 As vagas abrangerão alunos da Graduação de todas as áreas do conhecimento, que curse, no primeiro semestre de 2023, disciplinas que sejam elegíveis ao Avaliando o Aprendizado (AVA).

2. Do programa de mobilidade remota

2.1 A mobilidade remota possui caráter transdisciplinar, com foco no desenvolvimento de competências em língua espanhola.

2.2 O programa ocorrerá em 5 (cinco) sessões, uma vez por semana, com duração de 1h30min cada sessão.

2.3 O programa será desenvolvido em língua espanhola, em parceria com instituições de ensino de países nativos de língua espanhola.

2.4 Os encontros acontecerão de forma síncrona e cada turma terá até 32 alunos internacionais interagindo junto com os alunos da Estácio.

2.5 A previsão de início é na semana de 12 de junho e de término na semana de 12 de julho, observado o dia do encontro síncrono dos alunos.

2.6 São disponibilizados para os alunos da Estácio 5 horários distintos, assim distribuídos em vagas:

2.5.1 Segunda-feira, de 12h às 13h30min – 65 vagas

2.5.2 Terça-feira, de 12h às 13h30min – 67 vagas

2.5.3 Quarta-feira, de 19h às 20h30min – 67 vagas

2.5.4 Quinta-feira, de 12h às 13h30min – 67 vagas

2.5.5 Sábado, de 9h às 10h30min – 67 vagas

2.5.6 Sábado, de 11h às 12h30min – 67 vagas

2.7 Ao final, o aluno deverá entregar trabalho em língua espanhola para a conclusão do programa, que será apresentado na última sessão.

2.8 O aluno que concluir o programa receberá certificado de mobilidade acadêmica internacional.

2.9 A conclusão do programa atribuirá, além do certificado, a concessão de 50 (cinquenta) horas de atividade complementar.

3. Da participação no programa

- 3.1 Serão convidados a integrar o programa os alunos que obtenham melhor nota final nos 3 (três) ciclos do Avaliando o Aprendizado (AVA) somados no primeiro semestre de 2023.
- 3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior média de notas da AV1.

4. Do resultado

- 4.1 O resultado será apurado pela Diretoria de Ensino no dia **22 de maio de 2023**, sob a forma de lista.
- 4.2 Os alunos convidados a integrar o projeto receberão contato no dia **23 de maio de 2023** com formulário para confirmar interesse em aderir ao programa e horário de preferência, o que deve ser feito até o dia **25 de maio de 2023**.
- 4.3 A alocação observará preferencialmente o dia e horário indicados pelo aluno, observada a disponibilidade de vaga de cada turma. A preferência observará as notas dos alunos que preencheram o formulário.
- 4.4 No dia **26 de maio de 2023** será enviado o horário dos alunos e feita a primeira reclassificação, convidando-se novos alunos para as vagas remanescentes.
- 4.5 Caso ainda haja vagas ociosas, seu preenchimento acontecerá a critério da Diretoria de Ensino.

5. Obrigações e direitos dos alunos convidados

São obrigações e direitos do aluno convidado a integrar o projeto:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio de Sá, por toda aduração do Programa;
- Assistir a pelo menos 75% dos encontros de forma síncrona;
- Apresentar trabalho final para a obtenção do certificado.

6. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de avaliação interna de alunos a serem convidados para participar do referido Programa;
- Realizar reclassificação e preenchimento caso haja vagas ociosas;
- Arcar com os custos do presente programa de mobilidade remota;
- Zelar pela emissão de certificado em um prazo de até 2 (dois) meses após a conclusão do programa;
- Efetuar a concessão de 50 (cinquenta) horas de atividade complementar aos alunos que concluírem o programa.

7. Casos omissos

Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino da Graduação.

8. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
18/05/2023	Lançamento do edital
22/05/2023	Apuração do resultado
23/05/2023 a 25/05/2023	Contato com os alunos para verificar interesse de aderir ao programa
26/05/2023	Reclassificação
A partir de 12/06/2023	Início das atividades

Até 15/07/2023	Término das atividades
-----------------------	------------------------

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.